



Universidade Federal Fluminense

Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Mecânica

Programa de Tutoria 2025

Edital do Concurso

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2. Coordenação: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA (TGM);
- 1.3. Programa de Tutoria para a Engenharia Mecânica;
- 1.4. Processo Seletivo para a escolha de tutores bolsistas;
- 1.5. Uma bolsa a ser oferecida no valor de R\$1000,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **27/03/2025 a 31/03/2025**
- 2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do formulário online com os dados a serem preenchidos pelos próprios candidatos no link <https://forms.gle/PekgXAXYjRJMScew8> ;
- 2.3. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PGMEC) que ainda estiverem com a **matrícula ativa no primeiro semestre letivo de 2025**, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes nos programas de Mestrado e Doutorado do programa;
- 2.4. O tutor que porventura ingressar em programas de intercâmbio deverá, obrigatoriamente, registrar a sua desistência do Programa de Seleção de Tutoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Declaração do programa de pós-graduação, constando que o aluno está regularmente matriculado no curso.

4. DAS PROVAS

- 4.1. **Data, horário e local da realização:** Os dias, horários e local de realização das provas serão divulgados pela secretaria do PGMEC após o processo de inscrição;
- 4.2. **Ementa e bibliografia indicada:** A ementa relativa ao projeto objeto do concurso e a bibliografia indicada devem ser solicitadas diretamente ao professor orientador do projeto;
- 4.3. **Critérios de seleção:** O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes e a avaliação será definida posteriormente pela Banca Examinadora, podendo consistir na análise do currículo do inscrito, de um questionário online e/ou uma entrevista. A Banca Examinadora indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de médias finais para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez);
- 4.4. **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete);
- 4.5. **Critérios de desempate:** No caso de empate, os critérios abaixo serão considerados, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:
 - a) Maior Coeficiente de Rendimento (CR) na pós-graduação;
 - b) Maior Coeficiente de Rendimento (CR) na graduação;
 - c) Maior número de atividades realizadas como aluno de graduação (Iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - d) Candidato mais velho.

4.6. Instâncias de recurso:

- a) Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Engenharia Mecânica (TGM) em até 72 (setenta e duas) horas contados automaticamente após a divulgação dos resultados do processo seletivo;
- b) Permanecendo a discordância quanto aos resultados, os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Monitoria da PROGRAD em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1. A partir da divulgação do resultado final do processo seletivo pela secretaria do PGMEC, os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

6. SÃO CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA DE TUTORIA:

- a) Bancos Digitais: Já foi verificado que o **banco Nubank não é aceito** pelo Sistema de Pagamentos do Governo Federal. Não temos conhecimento de todos os bancos digitais existentes, mas o setor Financeiro da PROGRAD já conseguiu efetivar pagamentos em **contas dos bancos Inter e Neon**;
- b) Conta-poupança só será aceita se for da Caixa Econômica Federal. Em todos os demais bancos, a **conta deve ser CORRENTE**;
- c) A titularidade da conta deve ser do TUTOR, cadastrada em seu CPF (a conta deve ser de pessoa física);
- d) **NÃO** pode ser conta CONJUNTA;
- e) Deve ser uma **CONTA ATIVA**.

6.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 (uma) semana, após a liberação do resultado final, para aceitar a vaga. **Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.**

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação para aceitarem a vaga e assinarem o Termo de Compromisso;
- 7.2. A data de entrada dos tutores no Programa de Tutoria será aquela do Termo de Compromisso;
- 7.3. A Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica providenciará a assinatura dos mesmos pelo Coordenador de Tutoria e pelo Coordenador de Pós-graduação e encaminhará 1 (uma) via para a PROGRAD/DMO para as providências administrativas necessárias. A outra via ficará arquivada na Secretaria da Coordenação de Engenharia Mecânica, que providenciará cópias para cada tutor.

Niterói, 27 de março de 2025

Assinado: 
Isabela Florindo Pinheiro

Isabela Florindo Pinheiro, D.Sc.
Coordenadora de Engenharia Mecânica

